Resolução nº : 6611/99
Protocolo nº : 435145/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL e FUNDEPAR, relativo ao exercício de 1998, na importância de R$ 7.746,70 (sete mil e setecentos e quarenta e seis reais e setenta centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 17 de junho de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA